



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 554, DE 13 DE AGOSTO DE 1998**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ermes Pedro Pedrassani, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço Ferreira do Prado e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, de conformidade com o contido no § 2º do art. 2º do Ato Regimental nº 02/97,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.GDGCA.GP.Nº 320/98** - Art. 1º - São removidas da lotação do Gabinete da Vice-Presidência para o Gabinete da Presidência as seguintes Funções Comissionadas: 1 (uma) de Assistente Administrativo, código TST-FC-03; 2 (duas) de Assistente, código TST-FC-02; e 1 (uma) de Auxiliar Especializado, código TST-FC-01. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. **ATO.GDGCA.GP Nº 324/98** - Art. 1º - Fica transformada, sem aumento de despesa, a Função Comissionada de Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, código TST-FC-09, criada pela Lei 8.867, de 14 de abril de 1994, em Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, código TST-FC-09, privativa de bacharel em Direito, a que alude o art. 4º, do RI da Corregedoria Geral, aprovado pela RA nº 503/98, publicada no D.J. de 23/04/98. Art. 2º - São removidas da lotação do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para a Secretaria referida no art. 1º, deste Ato, as seguintes Funções Comissionadas: 1 (uma) de Assistente Administrativo, código FC-03; 2 (duas) de Assistente, código TST-FC-02; e 1 (uma) de Auxiliar Especializado, código TST-FC-01. Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 346/98** - Nomear o candidato Carlos Ivan P. Paredes Júnior, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.421/96, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Paulo José Leite Farias.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 1998.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 ago. 1998. Seção 1, p. 150-151.